

**PORTARIA Nº 034/2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – NOMEAR a funcionária **PATRÍCIA DOS SANTOS CALIXTO**, matrícula nº 0564, como fiscal titular e a funcionária **JOYCE CORREIA GODOY**, matrícula nº 1054, como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 2022/000829, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de vigência de 19/02/2024 a 18/02/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 1993.

Empresa: **MANTEC SERVIÇOS TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**

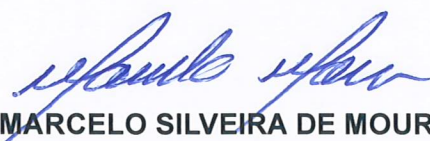
CNPJ: 73.403.487/0001-27

Processo Licitatório: 1.653.942

Vigência: 19/02/2024 a 18/02/2025.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2024.



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente